



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 134/2020
Data: 22/01/2020 Horário: 10:43
Legislativo - IND 42/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica que o setor competente da Prefeitura Municipal realize um levantamento das áreas verdes do município se estas possuem ou não placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixos e Entulhos”, e as que não tiverem, providenciar e instalar a referida placa em caráter de urgência.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

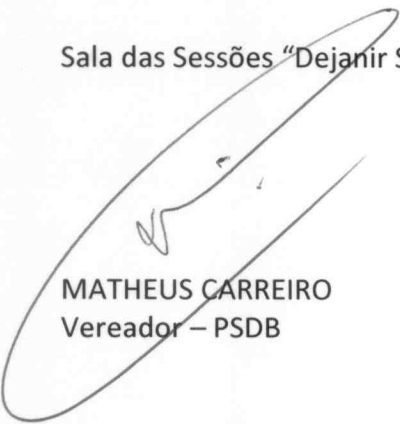
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas jogam lixos e entulhos em terrenos e áreas verdes, o que provoca mau cheiro e o acúmulo de lixo colabora pela proliferação de insetos e animais peçonhentos. Além disso, em período de chuvas, aumenta a quantidade dos focos do mosquito transmissor da dengue.

Sendo assim, é de suma importância que o setor responsável do Poder Público faça o levantamento de quais as áreas verdes que não possuem a referida placa, para que haja mais respeito por parte da população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de janeiro de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

